



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000

Telefone: (61) 2028-9834

**ERRATA**

A Comissão de Seleção do processo de credenciamento referente ao **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2023** vem por meio desta apresentar uma correção e atualização do referido documento. A seguir, destacamos as alterações identificadas que serão aplicadas ao processo de credenciamento:

**No item 2.2.1. Pessoa Física: (somente para categoria B e D).**

**ONDE LÊ-SE:**

[...]

IV - Declaração firmada no portal de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria;

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

IV - Declaração firmada conforme **ANEXO I** deste edital de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria;

[...]

**No item 2.1.2. Pessoa Jurídica: (Todas as categorias)**

**ONDE LÊ-SE:**

[...]

V - Declaração firmada no portal de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria;

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

V - Declaração firmada conforme **ANEXO I** deste edital de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria;

[...]

As alterações acima mencionadas entram em vigor a partir da data de publicação desta errata e devem ser consideradas para todas as etapas do processo de credenciamento.

**GILSON LUIZ SOUTO MOTA**

Presidente da comissão

**DIEGO BEZERRA RODRIGUES**

Integrante da comissão

**LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM**

Integrante da comissão



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Luiz Souto Mota, Chefe**, em 13/06/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 13/06/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14924036** e o código CRC **EB5764E1**.



Criado por 03030335330, versão 6 por 03030335330 em 13/06/2023 14:45:13.